

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA EMISSÃO DO EMPENHO

AUTORIZO a inexigibilidade de Licitação nº 001/2026, atuada através do Processo Administrativo CPL nº 017/2026, com fulcro no artigo 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e autorizo a emissão de empenho, em favor da empresa selecionada por meio da Plataforma Contrata+Brasil, abaixo descrita, no valor abaixo, conforme documentos em anexo e nos termos da Instrução Normativa SEGES/MP nº 52/2025 e da Portaria da Câmara Municipal de Nova Friburgo nº 3032/2025, de 26/11/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO/CPL Nº 017/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

OBJETO: Prestação de serviço de retirada, fornecimento, instalação e substituição de placas de forro modular em placas de fibra mineral, removíveis, com espessura mínima de 12mm, na cor branca, com espessura mínima em locais onde já existe estrutura metálica previamente instalada. Aproximadamente 22 m².

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

EMPRESA: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

CNPJ: 61.205.618/0001-82

ENDEREÇO: Rua Mil e Vinte e Dois, nº 27, casa 101, Santo Agostinho, Volta Redonda/RJ –
CEP:27210370

Nova Friburgo, 20 de março de 2026.

VEREADOR DIRCEU TARDEM
Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo